



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1583/GR/UFFS/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão Examinadora Institucional do Processo Seletivo Especial PROHAITI, para ingresso no ano letivo de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Edital nº 265/GR/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Examinadora Institucional do Processo Seletivo Especial PROHAITI, regido pelo Edital nº 265/GR/UFFS/2021, para ingresso no ano letivo de 2021, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - avaliar a Carta de Intenções, encaminhada pelos candidatos ao processo seletivo especial, no momento da inscrição;
- II** - realizar entrevista com os candidatos inscritos, por meio de videoconferência, e emitir nota de avaliação;
- III** - elaborar a classificação e resultado final, provenientes do somatório da nota da Carta de Intenções e da entrevista;
- IV** - apreciar e julgar pedidos de recursos impetrados pelos candidatos, referentes ao resultado e classificação obtida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor